



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.767 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 4830/2015, em 1º de junho de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ROBSON ROBERTO QUINAGLIA,
portador do RG/SP nº 23.787.532-9, ocupante do emprego público permanente
de Técnico do Executivo VI - Especialidade: TESOURARIA E FINANÇAS I,
admitido pela Portaria nº 5.582, de 13 de maio de 2013, demitido de seu
emprego a pedido, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de junho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no ato desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos